DECRETO Nº 1.268, DE 14 DE MARÇO DE 2026.

Declara Luto Oficial e determina providência.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento da senhora **Luzia Ferreira de Abreu, mãe do Vice Prefeito Eliel Pedro Feliciano**, ocorrido em 14 de março de 2026, **considerando** que se trata de cidadã estimada e respeitada pela comunidade local, merecendo o respeito da administração e da sociedade, **considerando** a dor dos amigos e familiares, dentre os quais, servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no município de Mendes Pimentel, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Luzia Ferreira de Abreu, devendo os Pavilhões serem mantidos a meio mastro nesse período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 14 dias do mês de março do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 30/04/2026.
vmm/mg